



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Gabinete do VEREADOR JURANDIR BENGALA - PR
PROJETO DE LEI NºPorto Velho, 17 de outubro/2017

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 3629/2017

Proj. de Lei Comp. nº _____

Resolução _____

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 10/11 Horário 10:30hs

INSTITUI a Semana de Conscientização da
Depressão infantil e na Adolescência no âm-
bito do município de Porto Velho, e dá outras
Providências.

ART. 1º - Fica instituída, no Calendário Oficial do Município, a Semana de Conscientização da Depressão infantil e na Adolescência, a ser realizada na primeira semana do Mês de outubro.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PORTO VELHO, 17 de outubro de 2017.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA

Vereador do PR – Vice Presidente.

Jurandir Rodrigues de Oliveira
Vereador do PR – Vice Presidente
da Mesa Diretora da C.M.P.V.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Gabinete do VEREADOR JURANDIR BENGALA - PR

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em apreço institui a Semana de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito Municipal.

A Depressão existe há muitos anos, mas pouco foi feito para cuidar desse problema. Ultimamente, porém, o índice relacionado à depressão subiu muito, com notícias tristes sobre o suicídio em todo o mundo e, no Brasil, não tem sido diferente. Crianças e adolescentes tem tirado suas vidas, devido à depressão.

Por isso se faz necessário que políticas sejam implementados para minimizar esse problema que, infelizmente é uma realidade, atingido menores de todas as faixas etárias.

Pela relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura.

PORTO VELHO, 17 de outubro de 2017.

JURANDIR Rodrigues de Oliveira – Bengala.

Vereador do PR – Vice Presidente.

Jurandir Rodrigues de Oliveira
Vereador do PR - Vice Presidente
da Mesa Diretora da C.M.P.V.